PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
ATOrd 0010014-80.2015.5.03.0043
AUTOR: DELCIONE NOGUEIRA CONDE
RÉU: RUBENS ALENCAR BORGES 51804735604 - EPP E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O(A) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia /MG, dr.(a) ALESSANDRA DUARTE ANTUNES DOS SANTOS FREITAS, na forma da lei, **FAZ SABER E TORNA PÚBLICO** a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010014-80.2015.5.03.0043, em que litigam as seguintes partes: DELCIONE NOGUEIRA CONDE, CPF: 040.768.646-03 e RUBENS ALENCAR BORGES 51804735604 - EPP, CNPJ: 64.260.466/0001-09; RUBENS ALENCAR BORGES, CPF: 518.047.356-04, que no dia às 09/09/2025 às 14h - **PRAÇA** - e, caso não haja licitantes ou adjudicantes - **LEILÃO** - para o mesmo dia, às 14h30min.

A **HASTA PÚBLICA será realizada por pregão de vendas e arrematação de forma telepresencial/eletrônica** através do seguinte site: www.leiloesbrasiluberlandia.com.br. Presencial apenas se noticiado/informado pelo próprio leiloeiro, o(s) seguinte(s) bem com sua respectiva avaliação:

- O QUINHÃO PERTENCENTE AO EXECUTADO RUBENS ALENCAR BORGES - 518.047.356-04, conforme individualização/demarcação do quinhão (memorial descritivo- PARCELA 02, do AUTO DE PENHORA ID 0e60f07, PARTE do IMÓVEL RURAL MT 21.991 ID 5a4b360 (Registro de Imóveis de Campina Verde/MG - denominado Furnas de São Domingos),

- Fazenda Furnas de São Domingos - PARCELA 02, no Município de Campina Verde/MG, com área de 35,6885ha conforme dados da matrícula 21.991, Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Verde/ MG e Memorial Descritivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Id. ea50190).

OBS1.: de acordo com o croqui juntado aos autos (ID.e38a1f6), o imóvel encontra-se à aproximadamente 57 km de Campina Verde/MG, sendo aproximadamente 33,3 km de estrada de asfalto (pela MGC 497) mais 16,4 km de estrada de terra (Estrada das Furnas) até a sede A e 2 km de distância entre esta e a Sede B.

PJe Documento assinado eletronicamente por REGINA SONIA DE FREITAS SILVA, em 08/07/2025, às 15:02:17 - 37b827d

OBS2.: chegando ao imóvel, não foi possível me aproximar das benfeitorias, tendo em vista que a vegetação está muito alta, por falta de manutenção e conservação da área, fato que é de conhecimento dos moradores locais, que informaram que a propriedade não está sendo cuidada por conta do falecimento do antigo dono (imagem em id 46cf9ef.

- QUINHÃO AVALIADO EM 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

ATENÇÃO: FIQUEM CIENTES OS INTERESSADOS NA ARREMATAÇÃO DO BEM DE QUE:

TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE IPTU, ÁGUA, LUZ, CONDOMÍNIO OU OUTROS IMPOSTOS EM ATRASO, CORREM POR SUA EXCLUSIVA CONTA E RISCO, POR SE TRATAREM DE DÉBITOS INERENTES AOS BENS QUE SE TRANSFEREM PARA O COMPRADOR, POR FORÇA DA EXISTÊNCIA DE SUCESSÃO TRIBUTÁRIA;

O(S) ARREMATANTE(S) DEVERÁ ARCAR COM A COMISSÃO DO LEILOEIRO, NO VALOR CORRESPONDENTE A 05% SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO OU DA AVALIAÇÃO, NO CASO DE REMIÇÃO E, SE REQUERIDA APÓS A PRAÇA OU LEILÃO, OU DA ADJUDICAÇÃO, A SER PAGA PELO ARREMATANTE, REMITENTE OU PELO ADJUDICANTE, RESPECTIVAMENTE.

À ESPÉCIE SE APLICAM OS PRECEITOS DA CLT E DO CPC, O ÚLTIMO, SUBSIDIÁRIA E SUPLETIVAMENTE.

5 - O processo poderá ser consultado pelo seu número no site

https://pje.trt3.jus.br/consultaprocessual/

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado. Eu, REGINA SONIA DE FREITAS SILVA, Servidor, digitei e assino o presente.

UBERLANDIA/MG, 08 de julho de 2025.

REGINA SONIA DE FREITAS SILVA
Servidor